

## ATO E DIZER

NINA VIRGINIA DE ARAUJO LEITE  
(UNICAMP)

### I - INTRODUÇÃO

Afirmar que as contribuições da reflexão austiniana constituem um dos maiores avanços que ocorreram recentemente nos estudos que tomam a linguagem como objeto, chegando a representar um frutífero e constante intercâmbio entre a filosofia e a ciência, pode parecer truísmo, ou ingenuidade. Entretanto, daí partiremos, pois importa, algumas vezes, indagar o óbvio.

Para tanto, não me autorizo nem na filosofia nem na linguística, sendo de um lugar outro desde onde referencio as questões que aqui levanto. Este próprio lugar também não constitui originalidade no que concerne às relações com a teoria de Austin, uma vez que testemunhamos um crescente interesse, entre psicanalistas e estudiosos da psicanálise, pelas contribuições da assim chamada filosofia analítica da linguagem, como em Freire<sup>1</sup> e Gabbi<sup>2</sup>.

Talvez a especificidade do ponto de vista aqui esboçado resida no interesse em indagar, a partir da hipótese do inconsciente, entendido enquanto estruturado como linguagem, a contribuição que consideramos fundamental introduzida por Austin, qual seja, o deslocamento operado pelo descentramento da questão do valor verdade de um enunciado enquanto critério legítimo para ser aplicado, de modo universal, aos atos de fala.

Penso que esta abordagem se autoriza na medida em que constatamos que a introdução de um novo critério - aquele da felicidade ou infelicidade do ato - por si só nos introduz no domínio de novas questões. Portanto, não estaremos interessados nas contribuições possíveis de tal teoria quer para a prática clínica quer para avanços na reflexão psicanalítica, deixando este trabalho para aqueles que, questionando os fundamentos da leitura empreendida por Lacan, desejam encontrar um outro referencial para as relações entre inconsciente e linguagem, para além das lineamentos estruturais

---

<sup>1</sup> Trata-se do artigo “Pragmática e processo analítico:Freud, Wittgenstein, Davidson, Rorty” de Jurandir Freire Costa publicado no livro “Redescrições da Psicanálise - ensaios pragmáticos”, por ele organizado, em 1994 pela Editora Relume Dumará, Rio de Janeiro.

<sup>2</sup> Gabbi Jr., O. F. “Freud - racionalidade, sentido e referência”, Unicamp, Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, Campinas, 1994.

introduzidos por Freud quanto a uma teoria da linguagem. Pois, se é possível afirmar que o inconsciente tem estrutura de linguagem é bem porque há em Freud uma teoria sobre a linguagem.

Comprometemo-nos, portanto, com a tese fundamental que afirma a determinação do sujeito do desejo inconsciente pelo significante, daí retirando as conseqüências para refletir sobre a noção de performativo desenvolvida por Austin. Assumir tal postura não exclue, pelo contrário nos interroga, a possibilidade das influências da reflexão austiniana nos estudos sobre as formações do inconsciente.

## II - O PERFORMATIVO E SUAS CONDIÇÕES

Filiado à tradição britânica da Filosofia Analítica, Austin introduz com a criação do termo *performativo* o que se pode considerar sua principal contribuição para a filosofia da linguagem. Trata-se, nesta nomeação, de apontar para uma perspectiva que, segundo ele afirma em “Quando dizer é fazer”<sup>3</sup>, embora óbvia, permaneceu muito tempo desconhecida quer pelos filósofos quer pelos gramáticos e que reside em tratar a linguagem como uma forma de ação, deslocando a sua concepção como meio de representação da realidade. Para demonstrar esta posição dedica-se ao estudo do problema colocado pela delimitação e definição dos diferentes atos realizados por proferimentos de sentenças, uma vez que sentenças gramaticalmente corretas, porém sem sentido, bem como proferimentos de sentenças realizados com propósitos outros que a declaração factual, impedem a aplicação do critério de verificabilidade usado para qualquer declaração.

O termo *performativo* se define por oposição ao que Austin denomina *constativo* e que engloba os enunciados descritivos, ou seja, as declarações que descrevem ocorrências de fatos e relatam estados de coisas, sendo desta forma passíveis de verificabilidade. No caso do *performativo* trata-se de enunciados feitos com propósitos outros que não a declaração factual, tendo por função realizar um ato pelo próprio processo de sua enunciação. Constituem declarações de uma outra natureza, importando salientar aqui que é desde a perspectiva de sua enunciação que tomam ou não o estatuto de *performativos*.

Esta indicação é para nós preciosa na medida em que coloca em ato na teoria (poderíamos dizer: inscreve na teoria ) a distinção fundamental entre o plano do enunciado e o da enunciação, o que não é sem conseqüências para uma abordagem que contemple a hipótese do inconsciente. Isto porque a forma canônica para o enunciado *performativo* - verbo na primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa - constitui um disfarce ou forma enganosa sob a qual se apresenta, forma esta característica das sentenças que realizam proferimentos constativos. O que interessa destacar aqui é o recurso necessário ao plano da enunciação para distinguir aquilo que a forma gramatical confunde e com isto circunscrever o fenômeno de linguagem que

---

<sup>3</sup> Neste trabalho referimo-nos à tradução brasileira (não publicada) de “How to do things with words” (62), publicada como “Quando dizer é fazer - palavras e ação”, pela editora Artes Médicas, Porto Alegre, 1990.

interessa ao filósofo, uma vez que atentar para o plano da ação que se realiza através de enunciados formalmente idênticos implica incluir a relação de um sujeito com o que diz.

Entretanto, cabe perguntar que sujeito é este considerado pela introdução da distinção entre os *constativos* e *performativos*, já que dependendo da relação que este constitui com o que é dito é que se decide, para o estudioso da linguagem, o tipo de critério a ser aplicado: verdadeiro-falso ou felicidade-infelicidade do ato. Conseqüentemente, esta abordagem da linguagem introduz como necessária uma variável desconsiderada pela gramática tradicional. Vale assinalar que a própria nomeação da teoria como “teoria dos atos de fala” indica por si só este fato, uma vez que um ato, isto faz a suposição de um sujeito. Resta, no entanto, especificá-lo, pois é o próprio Austin quem nos previne quanto às dificuldades envolvidas na delimitação do que seja um ato. Diz ele:

*Existe no fundo uma idéia vaga e tranquilizadora de que afinal, em última análise, realizar uma ação leva a fazer movimentos físicos com as partes do corpo; mas esta concepção é tão verdadeira como aquela que consiste em pensar que dizer alguma coisa leva, em última análise, a fazer movimentos com a língua (...)*

*“Devemos perceber o fato de que as próprias ações chamadas mais “simples” não são, na realidade, tão simples - não são realizações de movimentos físicos - e colocar então a questão: o que entra, a mais, na ação (...) e o que não entra (...)? Qual é a complicação detalhada da maquinaria interna que nós utilizamos ao agir?”<sup>4</sup>*

Para delimitar o *performativo* Austin (62) examina alguns exemplos de proferimentos que, embora reconhecidamente declarações, nada descrevem, nem relatam, nem constata e cujo proferimento da sentença constitui a realização de uma ação, que não seria normalmente descrita consistindo em dizer algo. Portanto, proferir uma sentença pode realizar outra coisa que “descrever o ato que estaria praticando ao dizer o que disse ( muito menos qualquer coisa que eu já tenha feito ou venha a fazer - acrescentado em nota de rodapé ) nem declarar que o estou praticando: é fazê-lo”. Neste sentido, ao se emitir o proferimento está-se realizando uma ação, para além do fato de dizer algo. Dado , então, que dizer algo é diferente de fazer algo dizendo, e que dizer implica fazer, temos que dizer x pode ser equivalente a fazer x , dadas certas circunstâncias. Daí a necessidade de se perguntar em que condições pode o dizer realizar o ato.

No entanto, se o proferimento sempre implica um ato de enunciação que o sustente, qual a especificidade dos performativos, senão o fato de constituírem ações que só se realizam pelo dizer, implicando com isto uma necessária coincidência entre o dizer do sujeito e o ato que este dizer realiza? De que natureza é esta coincidência e que implicações daí seguem para se pensar o sujeito do/no ato? Para abordar estas questões,

---

<sup>4</sup> Citação retirada do texto “A fatalidade analítica, ou a máquina em ato” de Shoshana Felman, traduzido por Paulo R. Ottoni. Consta dos “Philosophical Papers”, pp 178-179.

examinemos as circunstâncias denominadas apropriadas para que um *performativo* seja considerado feliz. Diz Austin (62):

*“Genericamente falando, é sempre necessário que o próprio falante, ou outras pessoas, também realize determinadas ações de certo tipo, quer sejam ações “físicas” ou “mentais”, ou mesmo o proferimento de algumas palavras adicionais.” (3)*

Em 1958, no encontro de Royaumont, apresentando um texto intitulado “Performativo-Constativo”<sup>5</sup>, em que questiona a nitidez da divisão entre estes dois tipos de proferimentos, Austin resume em três as infelicidades mais específicas do *performativo* : a) a nulidade, quando o autor não cumpre com as condições exigidas para o agir (ex: realizar um casamento ser estar investido da autoridade legal para fazê-lo); b) o abuso, quando há falta de sinceridade (ex: se digo “eu prometo” sem a menor intenção de realizar a ação prometida) e c) a quebra de compromisso, na qual o *performativo* entra em vigor mas o sujeito não cumpre com o compromisso no qual sua palavra o implicou.

É importante observarmos uma diferença radical no que concerne ao que está envolvido em cada tipo de infelicidade, embora as três impliquem a presença do outro/Outro como elemento constitutivo do ato. Este aspecto é salientado pois indica que a inclusão do sujeito tem como efeito a consideração da alteridade. Quanto aos três tipos de infelicidade, não é sem consequências que os dois primeiros digam respeito ao momento presente da enunciação e que o terceiro se refira a um tempo posterior que qualificará ou não, retroativamente, o ato como feliz.

Além disto, vale notar que a primeira condição diz respeito ao fato do sujeito estar ou não qualificado, investido por uma instância da lei. Podemos qualificar esta situação de investimento pelo Outro de uma autoridade legal. Quanto à segunda, consideramos que a falta de sinceridade concerne a relação do sujeito para com a sua própria palavra e nisto a sua posição frente ao Outro tomado aqui como lugar desde onde “nossa palavra é nosso penhor”. E finalmente a terceira situação de infelicidade que indica, na relação com o outro semelhante, a atualização de uma posição subjetiva face a um Outro logrável.

Indiquemos por ora, para resumir esta apresentação dos principais aspectos da teoria, que a dimensão do tempo introduzida pela consideração das três condições de felicidade-infelicidade, bem como as diferentes posições subjetivas face ao Outro/outro por elas implicadas, indicam os pontos em que uma reflexão dos atos de fala a partir da hipótese do inconsciente pode se tornar frutífera. Isto é sugerido quando Austin, no final do primeiro capítulo de “Quando dizer é fazer” (62) comentando sobre a exigência de uma intenção de cumprir com a palavra para que o dizer faça ato, afirma que na ausência desta condição, qualificar de falsa uma promessa , por exemplo, não indica senão que o sujeito deu um passo em falso. E isto pode nos introduzir na consideração

---

<sup>5</sup> Trata-se de tradução (não -publicada) de Paulo R. Ottoni do original “Performatif-Constatif”, trabalho que Austin apresentou no Congresso de Royaumont em 1958, porém publicado apenas em 1962 nos Cahiers de Royaumont - La Philosophie Analytique”, Les Éditions de Minuit -Paris, 1962, pp. 271-281.

de um sujeito que, no ato de fala, não coincide com o que o ato faz supor. Poderíamos sustentar que esta situação desvela um sujeito descentrado com relação a posição do sujeito que enuncia?

### III - QUANDO O ATO FALHA, QUAL O ESTATUTO DO DIZER?

A questão fundamental que pretendemos abordar nesta seção concerne justamente as relações de infelicidade de um ato de fala e o sujeito aí implicado, uma vez que nada pode ser mais revelador da noção de sujeito subsumida no conceito de “atos de fala” do que as situações nas quais o ato não se cumpre. Isto porque partimos da suposição de que neste caso, como de resto em muitas outras circunstâncias em que há implicação de sujeito, a falha em cumprir com uma situação de falante-ideal pode ser mais reveladora das condições que agem na consecução do ato do que a análise de seu próprio sucesso. Talvez isto se assemelhe ao critério de refutabilidade popperiano que institue o ônus da prova na possibilidade de refutabilidade.

De qualquer modo, interessa-nos indagar o que fica subsumido quando o ato falha, uma vez que desde a psicanálise é possível supor que aí se dê algo de bem sucedido, na medida em que se desvela a ex-centricidade do sujeito do desejo para com o efeito-sujeito que enuncia “eu” no discurso. Pois não é esta a condição do sujeito em um ato infeliz, do ponto de vista da teoria de Austin? Esta indagação poderia nos introduzir a uma outra maneira de pensar um ato de fala, de forma a recolocar a pergunta austiniana: o que faz de um dizer, ato? a partir de uma perspectiva que, incluindo a dimensão do desejo inconsciente, não deixa de estar autorizada nas próprias reflexões do filósofo inglês.

Desde a “Psicopatologia da vida cotidiana”<sup>6</sup> de 1901, Freud estabeleceu o caráter de realização implicado no que comumente designamos como tropeço, falha, erro ou deslize. Analisando os lapsos de língua, falsa leitura, falsa audição, esquecimento, perda de objetos, lapsos de escrita, etc...determinou que consistiam de atos em que algo da ordem de uma substituição se dava, implicando um desvio, uma inversão ou omissão. Para além disto, observando que necessariamente testemunhavam de um desejo inconsciente, pode estabelecer que consistiam em uma mensagem a ser decifrada.

Desta maneira, conferindo a estes atos uma intencionalidade de natureza diferente daquela que o alcance da consciência permite atribuir, situou os chamados “atos falhos” como uma solução de compromisso entre o consciente e o recalcado (pertencente ao sistema inconsciente). Nos termos em que temos desenvolvido a presente discussão, pode-se afirmar que a descoberta freudiana do inconsciente revela a presença de um sujeito do desejo interferindo no fio da cadeia discursiva sustentada por um “eu”. Daí o caráter de fratura, descontinuidade ou falha temporal que caracterizam as formações do inconsciente. No entanto, para além de alinhar os “atos falhos” aos sintomas, sonhos e chistes, na medida em que revelam obedecer a uma mesma estrutura que caracteriza o

---

<sup>6</sup> Freud, S. “Psicopatologia de la vida cotidiana” (1901), volume VI das Obras Completas de Sigmund Freud, publicadas pela Amorrortu Editores, Buenos Aires, 1976.

modo de funcionamento do processo primário, característico do inconsciente, deslocando com isto o estatuto destes fenômenos e associando-os intimamente com as operações da linguagem, Freud também reconheceu, de forma clara e inequívoca, o estatuto da palavra enquanto tal, quando nela um sujeito está implicado.

*“Mediante palabras puede un hombre hacer dichoso a otro o empujarlo a la desesperación, mediante palabras el maestro trasmite su saber a los discípulos, mediante palabras el orador arrebatá a la asamblea y determina sus juicios y sus resoluciones. Palabras despiertan sentimientos y son el medio universal con que los hombres se influyen unos a otros”.*<sup>7</sup>

Descrevendo o que o dizer faz, esta afirmação supõe que, se por um lado toda palavra porta em si uma visada consciente, por outro, por haver inconsciente, isto pode falhar e então realizar-se algo que denuncia uma outra determinação. A todo instante há, então, possibilidade de claudicação, engodo, falha. No entanto, desde a perspectiva do inconsciente, nada mais bem sucedido do que um ato que falha, uma vez que presentifica a insistência mesma com que o desejo, por ser inconsciente, não deixa de se manifestar. A partir daí podemos afirmar que se é desejanter por ser falante, o sujeito do discurso sempre estará alienado a esta outra ordem que o sobredetermina, constituindo como ineludível esta condição de logro e desconhecimento a qual está submetido. Então, se o dizer faz ato quando representa na descontinuidade a emergência de uma outra intencionalidade, como podemos pensar o ato sem referência à dimensão do desejo?

Não é outra a intenção de Austin senão considerar esta instância, mesmo que para tomá-la como limite a ser desprezado na sua teoria. Referimo-nos aqui ao exemplo que o autor retira da fala de Hipólito no texto da tragédia de Eurípedes. Comentando sobre a condição de sinceridade que supomos presente nos proferimentos de um modo geral, Austin (62) afirma:

*“Mas temos a tendência a pensar que a seriedade das palavras advém de seu proferimento como um (mero) sinal externo e visível, seja por conveniência ou outro motivo, seja para fins de informação, de um ato interior e espiritual. Disto falta pouco para que acreditemos ou que admitamos sem o perceber que, para muitos propósitos, o proferimento exteriorizado é a descrição verdadeira ou falsa da ocorrência de um ato interno. A expressão clássica desta idéia encontra-se no Hipólito, onde Hipólito diz: ...”minha língua jurou, mas meu coração (ou mente, ou um outro ator nos bastidores) não o faz”.*(3)

O ponto a ser destacado desta citação e que concerne a importante questão da identificação do proferimento com um ato interior de um sujeito, que desta forma ganharia expressão de modo inequívoco, é relevado quando atentamos para a nota de rodapé que o autor acrescenta a fim de especificar que instância é esta de onde

---

<sup>7</sup> Freud, S. “Conferencias de introducción al psicoanálisis” (1915-16), volume XV das Obras Completas de Sigmund Freud, publicadas pela Amorrortu Editores, Buenos Aires, 1976, pp. 15.

derivariam as intenções contrárias à suposta sinceridade implicada em um ato de juramento. Para tanto, estabelece uma série que parte do “coração” presente na fala de Hipólito, passa pela “mente” e chega a um “outro ator nos bastidores”, neste ponto inserindo a afirmação em nota de rodapé que esclarece, de forma curiosa, uma vez que pela via da negativa, que não pensa eliminar toda a “equipe dos bastidores”, mas apenas certos “atores substitutos oficiosos”. O que podemos depreender destas considerações, quanto ao aspecto que nos interessa mais diretamente - a noção de sujeito subsumida por um ato infeliz?

Primeiramente é importante salientar que no que concerne à crítica a uma concepção de língua como meio de exteriorização verdadeira ou falsa de um estado ou ato interior, vale notar uma coincidência com as concepções implicadas pela hipótese do inconsciente, uma vez que por ter sua causa no significante, o sujeito do desejo não adquire anterioridade com relação à linguagem, sendo deste modo incompatível com a concepção de língua como meio de expressão de um ato interior. Entretanto, é preciso deixar indicado que esta questão é complexa pois envolve uma teorização que explique o efeito de evidência ou transparência da linguagem, demonstrando-o como ilusão necessária para que algo da ordem de uma interlocução se estabeleça. Não é esta a tarefa que nos propusemos neste trabalho.

Se por um lado compreendemos que Austin recusa, no caso dos *performativos* analisados, uma divisão entre língua e mente, destacando justamente o fato de não se poder supor tal divisão nos atos de fala, de resto justificando uma certa concepção de linguagem como ação, não podemos deixar de reconhecer, por outro, um deslocamento para uma outra divisão. Pois ao recusar os “atores substitutos oficiosos”, aceita o resto da “equipe dos bastidores”. Deste modo, a divisão que recusa, por ilusória, refere-se àquela que opera como efeito da possibilidade de um sujeito representar-se imaginariamente de modo diverso. Mas devemos nos perguntar qual a natureza da diferença implicada entre estas variadas identificações que um sujeito realiza, representando-se inclusive de forma consciente a sua divisão (como é o caso exemplificado por Hipólito) e aquela implicada pela ação da “equipe de bastidores”? Seria ilegítimo associá-la com esta Outra Cena, à qual Freud remete a determinação dos atos psíquicos?

Da oposição estabelecida entre os “atores substitutos oficiosos” e a “equipe dos bastidores” devemos reter, para a argumentação aqui desenvolvida, o caráter de uma subjetividade ilusória suposta na primeira expressão face ao anonimato que a montagem de uma cena implica, naquilo que conjuga determinações que o protagonista da tragédia desconhece. Ao excluir de sua teoria os atos interiores fictícios, exemplificados na fala de Hipólito, o filósofo inglês reconhece um limite que pode ser duplamente qualificado: quer como restrição à teoria, quer como incidência de um não-saber próprio à consideração da linguagem como ação, no interior de suas elaborações. Não é à toa que necessitará reconsiderar a clareza da distinção entre os *performativos* e os *constativos*.

Finalizando as considerações sobre alguns aspectos da teoria dos atos de fala a partir de uma visada que inclui o inconsciente, tomado aqui como estritamente derivado do fato de haver linguagem e implicando por isto uma concepção de língua que

constitui um real perfurado de falhas, deixamos aqui indicada uma linha de investigação que nos parece frutífera. Partindo da afirmação de Lacan :

*“Qu'on dise reste oublié derrière ce qui se dit dans ce qui s'entend”*<sup>8</sup>

poderíamos nos perguntar de que esquecimento se trata aqui quando o autor se refere a uma distinção ineludível entre o plano do enunciado e o da enunciação, entre o dizer e o dito. Se isto configura uma condição estrutural de uma ato de fala, como pensar a suposta coincidência do sujeito do desejo e o “eu” do discurso em um ato feliz, senão como uma demonstração exemplar do equívoco que não cessa de se presentificar na ordem da língua? Lembremos que Milner<sup>9</sup> inclui os *performativos* no inventário dos pontos em que, “aos olhos da própria língua”, a estratificação é suspensa, revelando a presença indomável do real equívoco.

---

<sup>8</sup> Podemos traduzir como: “Que se diga fica esquecido atrás do que se diz no que se ouve”. Frase analisada por Lacan no texto “L'Étourdit”, publicado em “Scilicet”, vol. 4, Seuil, Paris, 1973.

<sup>9</sup> Milner, J-C. “O amor da Língua”, Editora Artes Médicas, Porto Alegre, 1987.